
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 275/2014 de 28 de Março de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à empresa SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE, LDA. proprietária do jornal “DIÁRIO INSULAR”, um subsídio no valor líquido total de € 21.116,33 (vinte e um mil, cento e dezasseis euros e trinta e três cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

- 1 - Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até dezembro de 2013 no valor de € 19.777,45 (dezanove mil, setecentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).
- 2 - Apoio Especial à Produção: Despesas apresentadas até dezembro de 2013 no valor de € 1.338,88 (mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não financeiras - Privadas.

19 de março de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.